

**SEMSP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2024**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa – SEMSP, Considerando o efetivo de servidores lotados no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN justifica a necessidade desta aquisição para o exercício regular das suas funções.

1.2. São indispensáveis à utilização de fardamento e/ou uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços. Visto que, trata-se de fardamento e/ou uniforme profissional, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender parte do efetivo, em contato direto com a população.

1.3. A contratação de empresa para fornecer os uniformes faz-se necessária, dentre outras tantas justificativas que versam sobre a garantia de segurança viária ao cidadão, para atendimento a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Considerando a relevância das atividades de educação e fiscalização de trânsito para a segurança da sociedade, uma vez que é responsabilidade do Município assegurar e promover vias, pertencentes à sua jurisdição, em condições seguras, torna-se necessário à obrigatoriedade da disponibilização da estrutura de trabalho suficiente e adequado ao trabalho desempenhado. Considerando a legislação de trânsito em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, Art.320, que estabelece que a receita arrecadada com multas de Trânsito deve ser aplicada como investimento para melhorias no próprio trânsito, incluído os campos do policiamento e fiscalização, bem como a Resolução nº 638/2016, a qual especifica a aplicação desta receita pelo órgão de Trânsito: "*Art. 10. São considerados elementos de despesas com policiamento e fiscalização (...) XX- uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito;*".

1.4. É indispensável à utilização de fardamento e/ou uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, sendo essencial na segurança desses servidores públicos em atividade. Considerando os relevantes serviços de fiscalização e educação realizados pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

**2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024 e possui orçamento direcionado para a contratação na despesa de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para o exercício de 2024.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão.

3.3. As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

3.4. Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

3.4.1. O material entregue deverá ser novo de primeiro uso;

3.4.2. Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.4.3. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A quantidade a ser contratada objetiva o atendimento da demanda dos Agentes de Trânsito e Agentes de Educação pelo período de 12 meses.

4.2. A quantidade a ser adquirida foi definida com base na demanda apontada pelo Departamento de Trânsito (DEMUTRAN) no Documento de Formalização de Demanda e nos documentos que lhe dão suporte, também foi considerada a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala considerando a durabilidade dos uniformes. A partir disso, foi projetado um quantitativo para consumo durante a vigência da contratação, acrescido de margem de segurança. O quantitativo consta expressamente no documento de formalização de demanda, conforme inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	CALÇA AGENTE DE TRÂNSITO/AGENTE DE EDUCAÇÃO, COM CINTURA ALTA, EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICO. ETIQUETA DA CONFEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: 38 E 50.	UNID.	84

2	CAMISA AGENTE DE EDUCAÇÃO (MANGA LONGA) CONFECCIONADA EM MALHA FRIA COM A NOVA TECHNOLOGIA ANTIPILLING, NA COR PRETA EM POLIÉSTER E VISCOSE. ETIQUETA DE CONFECCÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: PP E EG.	UNIDADE	28
3	CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO/AGENTE DE EDUCAÇÃO (SUADEIRA) CONFECCIONADA EM MALHA FRIA COM A NOVA TECHNOLOGIA ANTIPILLING, NA COR PRETA EM POLIÉSTER E VISCOSE, BANDEIRA NA MANGA DIREITA E NAS COSTAS ESCRITO A PALAVRA DEMUTRAN FISCALIZAÇÃO EMBORRACHADO NA COR PRETO. ETIQUETA DE CONFECCÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: PP E EG.	UNIDADE	84
4	GANDOLA AGENTE DE TRÂNSITO/AGENTE DE EDUCAÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO EM ESTAMPA DE COR PREDOMINANTE PRETO FECHADO E COR SECUNDÁRIA VERDE FLUORESCENTE/AMARELO CANARIO NO PADRÃO TECHNO RIP STOP, DISPONDO DE TRATAMENTO COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "BACTERIOSTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO". TAMANHOS VARIADOS ENTRE: PP E EG.	UNIDADE	84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
5	BIRIBA OU TARJETA BORDADA DE IDENTIFICAÇÃO SUTACHE COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO.	UNIDADE	42
6	CAPA DE COLETE BALISTICO: - CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETO FECHADO EM CORDURA 1.000 NA COR PRETO MODELO MODULAR. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: 37 E E43.	UNIDADE	28
7	CINTURÃO TÁTICO: MODELO FORÇA NACIONAL; EM NYLON RIP STOP; NA COR PRETA; PRODUZIDA EM NYLON RÍGIDO OU METAL.	UNIDADE	42
8	CINTO DE PASSEIO: EM NYLON NA COR PRETO, COM PONTEIRA E FIVELA ROLETE EM METAL NA COR PRETO.	UNIDADE	42
9	FIÉL RETRÁTIL NA COR PRETO COM GRAVAÇÃO.	UNIDADE	28
10	PORTA TALONÁRIO DE PERNA: CONFECCIONADA EM TODO O SEU CORPO EXTERNO, EM LONA CORDURA 1000, PARA FIXAÇÃO NO CINTO, FIXAÇÃO NA PERNA MODELO ARANHA, TIRA EMBORRACHADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE COM CONTOURNO E NOME NA COR AMARELO E FUNDO NA COR PRETO.	UNIDADE	42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
11	APITO: OFICIAL PROFISSIONAL COM BIQUEIRA DE SILICONE ANTE-BACTERICIDA, POTÊNCIA DE 115DB COM ABERTURA PARA CIMA.	UNIDADE	42
12	CAPA DE CHUVA: COR PRETA COM VERDE FLUORESCENTE E CINZA, TECIDO NYLON, COM CAPUZ, FECHAMENTO COM BOTÕES. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: PP E EG.	UNIDADE	42
13	COTURNO TÁTICO MILITAR EM LONA E COURO NA COR PRETO, RESISTENTE AO TEMPO, SOLADO EM P.U COM PALMILHA. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: 34 E E44.	UNIDADE	42
14	TOUCA ARABE AGENTE DE TRÂNSITO/AGENTE DE EDUCAÇÃO TOUCA ARABE PROFISSIONAL: CONFECCIONADA EM TECIDO EM ESTAMPA DE COR PRETO OU VERDE NEON/AMARELO CANARIO FECHADO, PADRÃO (REFERÊNCIA) TECHNO RIP STOP DA SANTISTA, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO SOLAR FATOR, TRATAMENTO REPELE E TRATAMENTO.	UNIDADE	42

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para fins de estimativa do custo da contratação foi utilizado o sistema do banco de Preços, com pesquisa realizada entre 13/05/2024 as: 14h10min a 23/05/2024 as 08h15min e foi utilizado o método de média aritmética dos preços obtidos, efetuada após pesquisa de preços promovida nos moldes do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021: O sistema utilizado atende a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

- ( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo;  
 (X) contratações similares feitas pela Administração Pública;  
 ( ) dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;  
 ( ) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores;  
 ( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

### LOTE 1 – EXCLUSIVO (ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
1	CALÇA AGENTE DE TRÂNSITO/AGENTE DE EDUCAÇÃO, COM CINTURA ALTA, EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICO. ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: 38	UNID.	84	R\$ 237,69	R\$ 19.965,96
2	CAMISA AGENTE DE EDUCAÇÃO (MANGA LONGA) CONFECCIONADA EM MALHA FRIA COM A NOVA TECHNOLOGIA ANTIPIILLING, NA COR PRETA EM POLIÉSTER E VISCOSE. ETIQUETA DE CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: PP E EG.	UNIDADE	28	R\$ 97,99	R\$ 2.743,72
3	CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO/AGENTE DE EDUCAÇÃO (SUADEIRA) CONFECCIONADA EM MALHA FRIA COM A NOVA TECHNOLOGIA ANTIPIILLING, NA COR PRETA EM POLIÉSTER E VISCOSE, BANDEIRA NA MANGA DIREITA E NAS COSTAS ESCRITO A PALAVRA DEMUTRAN FISCALIZAÇÃO EMBORRACHADO NA COR PRETO. ETIQUETA DE CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: PP E EG.	UNIDADE	84	R\$ 91,67	R\$ 7.700,28

4	GANDOLA AGENTE DE TRÂNSITO/AGENTE DE EDUCAÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO EM ESTAMPA DE COR PREDOMINANTE PRETO FECHADO E COR SECUNDÁRIA VERDE FLUORESCENTE/AMARELO CANARIO NO PADRÃO TECHNO RIP STOP, DISPONDO DE TRATAMENTO COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "BACTERIOSTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO". TAMANHOS VARIADOS ENTRE: PP E EG.	UNIDADE	84	R\$ 236,92	R\$ 19.901,28
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 50.311,24</b>

### LOTE 2 – EXCLUSIVO (ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
5	BIRIBA OU TARJETA BORDADA DE IDENTIFICAÇÃO SUTACHE COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO.	UNIDADE	42	R\$ 24,00	R\$ 1.008,00
6	CAPA DE COLETE BALÍSTICO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETO FECHADO EM CORDURA 1.000 NA COR PRETO MODELO MODULAR. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: 37 E E43.	UNIDADE	28	R\$ 484,83	R\$ 13.575,24
7	CINTURÃO TÁTICO: MODELO FORÇA NACIONAL; EM NYLON RIP STOP; NA COR PRETA; PRODUZIDA EM NYLON RÍGIDO OU METAL.	UNIDADE	42	R\$ 90,62	R\$ 3.806,04
8	CINTO DE PASSEIO: EM NYLON NA COR PRETO, COM PONTEIRA E FIVELA ROLETE EM METAL NA COR PRETO.	UNIDADE	42	R\$ 30,19	R\$ 1.267,98
9	FIÉL RETRÁTIL NA COR PRETO COM GRAVAÇÃO.	UNIDADE	28	R\$ 47,04	R\$ 1.317,12
10	PORTA TALONÁRIO DE PERNA: CONFECCIONADA EM TODO O SEU CORPO EXTERNO, EM LONA CORDURA 1000, PARA FIXAÇÃO NO CINTO, FIXAÇÃO NA PERNA MODELO ARANHA, TIRA EMBORRACHADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE COM CONTOURNO E NOME NA COR AMARELO E FUNDO NA COR PRETO.	UNIDADE	42	R\$ 97,39	R\$ 4.090,38
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 25.064,76</b>

### ITENS EXCLUSIVOS (ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
11	APITO: OFICIAL PROFISSIONAL COM BIQUEIRA DE SILICONE ANTE- BACTERICIDA, POTÊNCIA DE 115DB COM ABERTURA PARA CIMA	UNIDADE	42	R\$ 98,47	R\$ 1.008,00

12	CAPA DE CHUVA: COR PRETA COM VERDE FLUORESCENTE E CINZA, TECIDO NYLON, COM CAPUZ, FECHAMENTO COM BOTÕES. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: PP E EG.	UNIDADE	42	R\$ 285,10	R\$ 13.575,24
13	COTURNO TÁTICO MILITAR EM LONA E COURO NA COR PRETO, RESISTENTE AO TEMPO, SOLADO EM P.U COM PALMILHA. TAMANHOS VARIADOS ENTRE: 34 E E44.	UNIDADE	42	R\$ 235,24	R\$ 3.806,04
14	TOUCA ARABE AGENTE DE TRÂNSITO/AGENTE DE EDUCAÇÃO TOUCA ARABE PROFISSIONAL: CONFECCIONADA EM TECIDO EM ESTAMPA DE COR PRETO OU VERDE NEON/AMARELO CANARIO FECHADO, PADRÃO (REFERÊNCIA) TECHNO RIP STOP DA SANTISTA, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO SOLAR FATOR, TRATAMENTO REPELE E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL.	UNIDADE	42	R\$ 47,76	R\$ 1.267,98
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 27.995,94</b>

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 103.371,94</b>
---------------------	-----------------------

## 6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para a aquisição aqui pretendida é tecnicamente inviável a adquirir todos os itens de forma parcelada, de modo que os uniformes devem ser padronizados para pleno atendimento da necessidade levantada, onde existem vários riscos inerentes à aquisição em itens individuais como a variação de tonalidade, cor, tamanho, material, design, além da logística de fornecimento. Cada grupo contempla itens que se agrupam de acordo com a sua especificidade. Além destes fatores, entende-se que o agrupamento em 2 (dois) lotes propiciará economia de escala, já que no máximo poderá ser contratado 2 (duas) empresas, viabilizando aquisição de uniformes em maior quantidade, o que não compromete a competitividade do certame, visto que se trata de objeto comum e usual de mercado, onde o agrupamento em lotes deve atrair mais fornecedores interessados em participar do certame, em razão do valor, e a administração pública deve conseguir menores preços.

6.2 Ademais, esta aglutinação contribui para gerenciamento mais eficiente do contrato, além de propiciar economia de escala. Neste sentido, o agrupamento atende a jurisprudência do TCU, "inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si". (Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara). Não há dúvida de que serviços de portaria, prestados por postos, possuem a mesma natureza.

6.3 O TCU também entendeu a legitimidade da reunião de elementos de mesma característica, quando possa a adjudicação de itens isolados vir a onerar “o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração”. (Acórdão 5.301/2013-2ª Câmara) Sustenta a pertinência do agrupamento ora pretendido o voto condutor, em Plenário do TCU, que avaliou certame conduzido pela Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, do qual se extrai a afirmativa de que “lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação” e “o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública”. (Acórdão 861/2013-Plenário).

6.4 Recomenda-se o agrupamento dos itens correlatos em lotes, guardando a semelhante relação entre si, almejando-se com isso minimizar os riscos e dificuldades da pluralidade de contratos autônomos que podem ser atendidos em uma mesma pretensão contratual.

6.5 Com base na justificativa e fundamentação aqui apresentadas, entendemos que o não parcelamento da contratação, no caso concreto, devidamente fundamentado, não compromete a transparência, a economia, a competitividade, a probidade ou a eficácia do certame e posteriormente da contratação.

## **7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

7.1. Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa – SEMSP. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos. Importante ressaltar que os bens a serem adquiridos são semelhantes aos já comprados e que já estão sendo utilizados pelos servidores.

7.2 Considerando as características de utilização, as quantidades de uniformes necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Uniformes.

7.3 Este documento apresenta o posicionamento conclusivo para o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de Aquisição de Uniforme de Agente de Trânsito, Agente de Educação e Acessórios.

7.4 Verificou-se a necessidade de aquisição, considerando a necessidade de troca dos uniformes, assim como foi verificada a disponibilidade dos materiais com preços compatíveis com a realidade do mercado.

7.5 Ainda, foi realizada a estimativa do custo total da aquisição, incluindo os preços dos materiais, custos de transporte e tributos, assim como foi verificada a disponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição dos uniformes.

7.6 Com base nas análises realizadas, conclui-se que a aquisição de uniformes é **viavelmente técnica e economicamente**. A aquisição atenderá às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, e vai melhorar a identificação dos agentes em serviços prestados para a população.

7.7 Portanto, a compra de uniforme deve ser encarada como um investimento necessário para o bom funcionamento da máquina pública, garantindo a continuidade das operações e, conseqüentemente, a satisfação dos cidadãos atendidos pelos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

7.8 Recomenda-se que a administração pública prossiga com a aquisição de uniformes e acessórios, realizando licitação pública na modalidade Pregão na forma Eletrônica com a utilização do sistema de registro de preços, garantindo assim a competitividade e a obtenção dos melhores preços.

## **8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Barcarena, 25 de junho de 2024.

Elaborado por:

Tatiani Cristina Gomes de Almeida  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 96106-0/1

**APROVADO POR:**

Virgílio Cançado Nunes  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.  
Decreto nº 013/2021